



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 03
Proc. N° 1238/2022

PROJETO DE LEI N°

045/2022



PL

Dispõe sobre: "Denominação oficial de Rua no Jardim California"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º A rua nova, situada na altura do número 89, da Rua Itabaiana, no Jardim California, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

"Rua Pastor Antonio José do Nascimento"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos vereadores
Em 24/05/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 24/05/2022
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 31/05/2022
Presidente

Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-MAI-2022 14:55 061506 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	1278 2022

JUSTIFICATIVA:

Sr. Antonio Jose Nascimento, nascido em 23 de janeiro de 1944, morador de Barueri por 45 anos, pai de 12 filhos, 30 netos, 10 bisnetos e tataravô de outros. Morador da Rua Chaves por 25 anos e fundador da Igreja Assembleia de DEUS no Jardim California III. Foi pastor de quatro congregações e ganhou centenas de almas para Jesus.

Como empreendedor e exímio mecânico de automóveis, o Sr. Antonio Jose do Nascimento era encarregado geral de duas oficinas, uma na Rua Araras e outra na Rua Santa Cruz do Arari e sempre priorizou por contratar funcionários moradores dos bairros.

Desde 1966 ele lutava para abrir essa rua por conta da importância para a mobilidade dos os moradores da Rua Chaves e da Rua Itabaiana.

Infelizmente, em 13 de maio de 2021, ele veio a falecer por sérios problemas cardíacos.

Essa homenagem é de grande relevância para sua família e principalmente para toda essa comunidade que, durante anos, passaram por sérios problemas por falta deste acesso, sonharam e lutaram juntos com o Sr. Antonio para terem esse direito garantido e que hoje é entregue a eles com grande alegria.

